



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 515, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Decreto 323, de 4 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º É acrescido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, o cargo de Secretário Executivo, DAS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas